



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 30/11/2023 15:05:15 - Mesa

RIC n.2926/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia sobre a estrutura de fiscalização sobre a ENEL concessionária de fornecimento de energia elétrica do município de Niterói – Rio Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e os arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que sejam solicitadas informações à ANEEL, por intermédio do Ministério de Minas e Energia acerca da estrutura de fiscalização sobre a Enel concessionária de fornecimento de energia elétrica no município de Niterói - Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

- 1) A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL realizou estudos com avaliações de desempenho da empresa concessionária de distribuição de energia elétrica ENEL nos últimos anos?
- 2) Houve cumprimento de metas de qualidade e eficiência energética estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em atendimento ao contrato de concessão e ao Decreto Federal nº 8.461/2015?
- 3) A condição econômica da concessionária ENEL foi objeto de avaliação?
- 4) Há estudos acerca da satisfação dos usuários da concessionária que fornece energia para o município de Niterói?
- 5) A ANEEL fiscaliza interrupções repentinhas, quedas e oscilações no fornecimento de energia das empresas concessionárias, notadamente da ENEL que fornece energia para o município de Niterói?



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2303818300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 30/11/2023 15:05:15 - Mesa

RIC n.2926/2023

- 6) A ANEEL fiscaliza a efetividade dos canais de atendimentos aos consumidores da empresa concessionária ENEL no município de Niterói?
- 7) A ANEEL tem acesso ao plano de contingência diante de eventos climáticos extremos com acesso ao cronograma, prazos de conclusão, recursos e pessoal envolvido?
- 8) A ANEEL tem controle do quadro de empregados da empresa ENEL?
- 9) Há algum tipo de estudo e/ou recomendação sobre quantos postos de atendimentos são necessários para suprir a demanda do município de Niterói?

JUSTIFICAÇÃO

Interrupções frequentes no fornecimento, falhas na emissão e distribuição das contas de luz e outros problemas relacionados ao serviço de energia elétrica alçaram as distribuidoras que atuam no Estado do Rio ao topo da lista de empresas mais processadas pelos consumidores nos últimos doze meses na Justiça estadual. Light e **ENEL** já ocupam, respectivamente, o primeiro e o terceiro lugar no ranking segundo a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). A Enel Distribuição Rio atende a cerca de 3 milhões de unidades consumidoras em 66 municípios do estado do Rio de Janeiro, uma população estimada de 7,1 milhões de habitantes, entretanto, a prestação do fornecimento de energia tem se tornado precária.

No dia 18 de novembro de 2023 após fortes chuvas na região metropolitana do Rio de Janeiro, 100 mil famílias residentes nos municípios de Niterói e de São Gonçalo ficaram sem energia elétrica após uma tempestade afetar a infraestrutura de energia da Enel. No dia 20 de novembro, ou seja, 48 horas após o ocorrido, houve determinação judicial para a Enel restabelecer o fornecimento de energia no município de Niterói em até 6 horas, sob multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento, entretanto, o prazo expirou e os clientes seguiram sem energia elétrica até a manhã do dia 21 de novembro.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230381818300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai



* C D 2 3 0 3 8 1 8 1 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Apresentação: 30/11/2023 15:05:15 - Mesa

RIC n.2926/2023

Os prejuízos são incontáveis com a interrupção de energia nestas regiões. Em um dos muitos bairros do município de Niterói, Fonseca, comerciantes contabilizaram prejuízos diários de R\$ 15 mil por causa do apagão. A Prefeitura de município de São Gonçalo informou que 9 postos de saúde e 15 escolas, com 4.500 alunos não abriram no dia 21 de novembro de 2023. Em função desta precariedade na prestação de serviço, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói instaurou um procedimento administrativo para apurar falhas da concessionária de energia Enel no fornecimento em Niterói, município da região metropolitana do Rio.

Nesse contexto, acreditamos ser necessário averiguar se a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) vem exercendo a sua função de fiscalização de forma ativa e rigorosa em relação à ENEL RIO, pois somente a fiscalização adequada, permanente e efetiva garantirá que a empresa concessionária preste melhor serviço à população. Vale ressaltar também que a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica responde objetivamente pelos danos causados ao consumidor, independentemente de culpa, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição.

Portanto, comprovada a ocorrência do fato, do prejuízo dele advindo e do nexo causal, impõe-se o dever de indenizar. Diante de todo o exposto, faz-se urgente e salutar a aprovação deste requerimento por parte da Mesa da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230381818300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

